



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
CNPJ.: 03.238.672/0001-28



Projeto de Lei n° 007/2023  
03/04/2023

Câmara Municipal de Porto Alegre do  
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 47/2023  
Data: 05/04/2023 - Horário: 08:28  
Legislativo

ALTERA A LEI N° 1047/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023, QUE  
ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1021/2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei n° 1047/2023, de 16 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**“Art. 1º.** A Lei n° 1021/2022, de 05 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:”

.....  
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

  
Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

“ALTERA A LEI N° 1047/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Senhor Presidente!**  
**Nobres Vereadores!**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “ALTERA A LEI N° 1047/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O apenso Projeto de Lei 007/2023, tem por alterar a Lei n° 1047/2023, que altera a Lei n° 1047 de 2023, que em seu texto altera os art. da lei 1021/2023, e dá outras providencias.

Houve-se a necessidade de alterar esse artigo da lei acima mencionada pois por equívoco, ficou discriminado erroneamente a lei mencionada no art. 1º e por se tratar de matérias totalmente diferente, vejamos que de fato a alteração a ser efetuado é na Lei n° 1021 de 05 de agosto de 2022, e não na mencionada Lei 937/2021 de 04 de março de 2021.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei em caráter de urgência para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal